



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**CHAMADA INTERNA Nº 04/2024/PROPEP/UFAL
PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE -
NNECO 2024**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) torna público esta chamada interna para a seleção de **até 3 (três) subprojetos** que serão incorporados à proposta institucional da UFAL no âmbito da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - NNECO 2024.

1. DA FINALIDADE

1.1 A proposta institucional deverá ter o valor máximo de **até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**, com o objetivo de **expandir e desenvolver a infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica** nas regiões **Norte, Nordeste e Centro-Oeste**.

1.2 Os subprojetos selecionados terão como finalidade ampliar e modernizar a infraestrutura de pesquisa da UFAL, contribuindo para:

I. Criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico, com qualidade reconhecida e alinhado às demandas regionais e nacionais;

II. Formação, qualificação e fixação de recursos humanos especializados, fortalecendo o desenvolvimento institucional e regional;

III. Estímulo à criação de redes colaborativas de pesquisa e inovação, fomentando a cooperação entre instituições e a integração com a sociedade;

VI. **Redução de assimetrias regionais**, promovendo oportunidades de crescimento científico e econômico nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

1.3 Os **documentos relacionados a chamada**, como anexos e orientações, podem ser consultados por meio do link: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/749>

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Os subprojetos deverão atender aos seguintes critérios:

2.1.1 **Valor mínimo por subprojeto**: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e **valor máximo** de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), não atingindo o valor máximo institucional, as propostas selecionadas pela Comissão Externa poderão sofrer readequações.

2.1.2 **Cadastro dos laboratórios**: Os laboratórios associados ao subprojeto devem estar devidamente cadastrados na **Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE/MCTI)** e na PMULTI/UFAL.

2.1.3 **Aderência ao PDI e à Política de Inovação**: O subprojeto deve estar alinhado com o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** e a **Política de Inovação** da UFAL.

2.1.4 **Qualificação da equipe científica**: A equipe envolvida no subprojeto deve demonstrar experiência relevante, informando:

I. Os **bolsistas de produtividade do CNPq**;

II. As **10 produções mais relevantes** da equipe (publicações, teses, dissertações, patentes, etc.).

2.1.5 **Experiência do coordenador**: O coordenador do subprojeto deve ter **experiência comprovada na área**, sendo preferencialmente **bolsista de produtividade do CNPq**.

2.1.6 **Uso compartilhado da infraestrutura**:

I. Descrever as **áreas e programas beneficiados** e o número de pesquisadores atendidos;

II. Informar os **critérios de agendamento e utilização** dos equipamentos;

III. Garantir a **divulgação pública** do acesso à infraestrutura;

IV. Definir um **Comitê Gestor**, responsável pela política de acesso e pelo modelo de gestão dos equipamentos;

2.1.7 **Resultados e impactos esperados:** O subprojeto deve detalhar os impactos esperados no **desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação**, além de descrever como a infraestrutura solicitada contribuirá para o avanço científico e tecnológico da UFAL.

2.2 No contexto da mitigação de assimetrias regionais e intra regionais e da necessidade de melhorias na infraestrutura dos Campi de interior, será priorizado ao menos uma proposta para Campi fora de Sede.

3. DO PROCESSO DE SUBMISSÃO

3.1 As submissões dos subprojetos deverão ser realizadas pelo(a) direção da Unidade/Campi.

3.2 As unidades/Campi poderão submeter mais de um subprojeto para concorrer à seleção interna, entretanto na fase de avaliação pela Comissão Externa, será selecionado apenas um subprojeto por unidade/Campi. Na hipótese do número máximo de subprojetos qualificados não ser alcançado (conforme Item 4.2 - NNECO 2024), mais de um subprojeto da mesma Unidade/Campi poderá ser submetido.

3.3 As submissões deverão ser realizadas **exclusivamente por meio do SIPAC**.

3.4 Deverão constar como anexos ao processo os seguintes documentos:

3.4.1 Declaração de Anuência da Direção da Unidade Acadêmica, assinada eletronicamente (via E-gov ou SIPAC);

3.4.2 Formulário do Projeto (Anexo I);

3.4.3 Orçamento detalhado dos itens solicitados:

3.4.3.1 **Equipamentos de médio porte** (entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão) e **grande porte** (acima de R\$ 1 milhão), nacionais ou importados:

I. Anexar **orçamento ou proforma** correspondente;

II. Incluir uma **justificativa detalhada** para a solicitação.

3.4.3.2 **Equipamentos de pequeno porte** (até de R\$ 500 mil), nacionais ou importados:

I. Podem ser solicitados, desde que **justificados de forma específica** no subprojeto;

II. Anexar o **orçamento ou proforma** correspondente.

3.5. Caso não seja possível apresentar o documento relacionado ao item 3.4.3, deverá ser apresentada uma justificativa descrevendo o motivo da não apresentação, bem como informar o valor médio do equipamento.

3.6 Para cadastro do processo administrativo, deverá ser adotado os seguintes procedimentos:

3.6.1 No campo **Assunto do Processo (CONARQ)**, selecionar a opção: **“231 - PROJETOS DE PESQUISA. PROPOSIÇÃO”**

3.6.2 No campo **Processo Eletrônico**, assinalar a opção **“SIM”**;

3.6.3 No campo **Assunto Detalhado**, inserir o seguinte texto: **“CHAMADA INTERNA - PROINFRA NNECO 2024”**.

3.6.4 No campo **Natureza do Processo**, assinalar a opção **“OSTENSIVO”**;

3.5.4 Na seção **Documentos**, inserir todos os documentos exigidos no subitem 3.4, em arquivos individualizados, devendo todos serem assinados no SIPAC;

3.6.5 No campo **Tipo de Documento**: selecionar os seguintes tipos para cada documento:

I. DECLARAÇÃO;

II. FORMULÁRIO;

III. ORÇAMENTO.

3.3.6 No campo **Natureza do Documento**: OSTENSIVO para o documento do item 4.2.2., e OSTENSIVO para os demais documentos;

3.3.7 Na seção **Interessados**, inserir o nome do(a) solicitante interessado(a) no processo, selecionando a opção **“SERVIDOR”**, identificando o nome e assinalando a opção **“SIM”** no campo **Notificar Interessado**, além de informar e-mail atualizado;

3.3.8 Na seção **Movimentação Inicial**, selecionar, na aba **Dados da Movimentação**, a opção de destino **Outra Unidade**, inserindo a unidade **“11.00.43.03.03 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA”** como destinatária do processo;

3.3.9 Na seção **Confirmação**, conferir os dados gerais do processo e clicar sobre o botão **“CONFIRMAR”**, anotando, em seguida, o número de protocolo gerado pelo SIPAC e

certificando-se de que o processo foi tramitado eletronicamente para a unidade de destino selecionada.

3.4 Não serão aceitos documentos com rasuras, ilegíveis e/ou enviados por outros meios que não seja pelo SIPAC, bem como fora do prazo estabelecido no cronograma constante no Edital.

4.DO CRONOGRAMA INTERNO

CRONOGRAMA	
Encaminhamento de Subprojetos à PROPEP:	até 12h00 do dia 04/11/2024
Análise pelo Comitê Gestor do Centro de Infraestrutura Multiusuária (CIM):	de 06/11 a 07/11/2024
Resultado Preliminar da Homologação dos subprojetos pela PROPEP	08/11/2024
Interposição de Recursos ao resultado preliminar	10/11/2024 a 11/11/24
Resultado final da homologação dos subprojetos	12/11/24
Encaminhamento e Análise das Propostas homologadas para a Comissão Externa:	12/11/24
Reunião de Apresentação das Propostas homologadas à Comissão externa	19/11/24
Divulgação do Resultado da Seleção Externa:	22/11/2024
Entrega dos subprojetos selecionados pela Comissão externa finalizado pelo coordenador de acordo com o formulário da FINEP:	até 03/12/2024

5. DA HOMOLOGAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

5.1 A homologação dos subprojetos inscritos na Chamada Interna da PROPEP será realizada pelo Comitê Gestor do Centro de Infraestrutura Multiusuária (CIM), designado por meio da Portaria Nº 026 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

5.2 A avaliação das propostas pela Comissão Interna será realizada com base nos critérios relacionados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.6, bem como na conferência dos documentos de submissão exigidos nesta Chamada.

5.3 A avaliação das propostas pela Comissão Externa será realizada com base nos seguintes critérios:

I. Aderência ao edital PROINFRA NNECO 2024: O subprojeto será avaliado quanto ao cumprimento das diretrizes estabelecidas no item 4.6 do edital da FINEP;

II. Relevância e impacto institucional: O impacto do subprojeto no desenvolvimento institucional da UFAL e sua contribuição para o crescimento da pesquisa e inovação será considerado;

III. Potencial de uso compartilhado da infraestrutura: O grau de uso multiusuário da infraestrutura solicitada, bem como os programas de pós-graduação e demais áreas beneficiadas;

IV. Capacidade técnica da equipe: A equipe será avaliada quanto à capacidade técnica para operar e manter em funcionamento os equipamentos e a infraestrutura solicitada;

V. Relevância e coerência do orçamento: A coerência entre o orçamento solicitado e os objetivos gerais e específicos do projeto será analisada.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As diretrizes de submissão e critérios de avaliação desta chamada seguem estritamente a **Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - NNECO 2024**.

6.2 Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: proreitor@propep.ufal.br.

6.3 Os **casos omissos** serão resolvidos pela PROPEP.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO INTERNA DE SUBPROJETOS DA UFAL PARA CHAMADA
PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE,
NORDESTE E CENTRO-OESTE – NNECO – 2024**

1. Dados do(a) proponente
Nome:
E-mail:
PPG na qual o (a) proponente está vinculado:
Nível da Bolsa de Produtividade do CNPq:
Link do Currículo Lattes:
2. Instituições participantes
Unidade acadêmica da UFAL executora da proposta:
Outras instituições participantes:
3. Dados gerais da proposta:
Título do subprojeto: (máximo 150 caracteres)
Sigla do subprojeto: (máximo 50 caracteres)
Membros da equipe (informando unidade acadêmica/instituição e link do lattes de cada membro):
Prazo de execução (em meses):
Resumo publicável: (máximo 8000 caracteres)
Palavras-chave: (máximo 6 palavras-chave)
4. Descrição e justificativa do projeto
Descreva abaixo a situação atual e o que se busca solucionar com o subprojeto: (máximo 10000 caracteres)

Justificativa: (máximo 2000 caracteres)

5. Objetivo (máximo 10000 caracteres)

Objetivo geral:

Objetivos específicos:

6. Resultados esperados (máximo 10000 caracteres)

7. Descrição sobre a adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL e na Política de Inovação
(máximo 10000 caracteres)

8. Descreva a aderência da equipe científica ao subprojeto, destacando as informações solicitadas na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE – NNECO – 2024 acerca da equipe
(máximo 4000 caracteres)

Descreva a experiência e dedicação da equipe científica envolvida na proposta, incluindo o coordenador da proposta, informando os bolsistas de produtividade do CNPq e as 10 mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.), observando que a equipe científica deve ter uma atuação coerente no subprojeto, deve estar condizente com a infraestrutura pleiteada, que assegure que a proposta tenha recursos humanos capacitados para operar os equipamentos que estão sendo solicitados e que deverá ser capaz de atingir os resultados esperados:
(máximo 10000 caracteres)

9. Infraestrutura de pesquisa

Laboratórios que formarão a Rede Colaborativa de Pesquisa, descrevendo a contribuição de cada um para o desenvolvimento das pesquisas: (máximo 10000 caracteres)

<p>Descreva a infraestrutura de pesquisa existente relativa ao subprojeto: (máximo 10000 caracteres)</p>			
<p>Descreva a infraestrutura de pesquisa solicitada para o subprojeto, informando as sinergias com a infraestrutura de pesquisa existente: (máximo 10000 caracteres)</p>			
<p>Descreva os Programas de pós-graduação que serão diretamente beneficiados, citando o nível de pós-graduação e a nota da avaliação da CAPES mais recente (máximo 10000 caracteres)</p>			
<p>Informe a perspectiva de aumento do uso de multiusuário da infraestrutura de pesquisa, abordando os programas e unidades internas e externas à instituição executora, beneficiados com o apoio ao subprojeto: (máximo 10000 caracteres)</p>			
<p>10. Gestão do uso da infraestrutura de pesquisa</p>			
<p>Links das páginas de todos os laboratórios na PMULTI da UFAL do grupo integrante da proposta:</p>			
<p>Links das páginas de todos os laboratórios na PNIFE do grupo integrante da proposta:</p>			
<p>Descreva as regras definidas para agendamento, controle de acesso e uso da infraestrutura de pesquisa existente, citando o uso das plataformas PNIFE e PMULTI/UFAL:</p>			
<p>Nível atual do uso compartilhado dos equipamentos: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como outras informações adicionais relevantes sobre a utilização multiusuária de infraestrutura de pesquisa: (máximo 10000 caracteres)</p>			
<p>11. Cronograma de execução</p>			
<p>Atividade (máximo 60 caracteres)</p>	<p>Início</p>	<p>Fim</p>	<p>Duração em meses</p>

12. Metas					
Meta (máximo 60 caracteres)	Detalhamento (máximo 150 caracteres)		Indicador físico (máximo 150 caracteres)		
13. Orçamento (adicionar no orçamento, as despesas com a FUNDEPES, que é de 5% do valor do restante do orçamento do projeto)					
Descrição (máximo 300 caracteres)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Justificativa (máximo 1000 caracteres)	Destinação
OBSERVAÇÃO: Anexar as proformas ou cotações das empresas. Caso não seja possível, será necessário anexar a justificativa.					